

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando que adote as medidas necessárias para garantir o pleno cumprimento do Estatuto da Fundação do ABC, não abrindo mão da prerrogativa da cidade de Santo André de indicar o Presidente do Conselho Curador da entidade a partir de janeiro de 2026.

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando que adote as medidas necessárias para garantir o pleno cumprimento do Estatuto da Fundação do ABC, não abrindo mão da prerrogativa da cidade de Santo André de indicar o Presidente do Conselho Curador da entidade a partir de janeiro de 2026.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo que o atual mandato da Presidência do Conselho Curador se encerra em dezembro de 2025, devendo, portanto, conforme o rodízio previsto no Estatuto, caber ao Município de Santo André o direito de indicar o(a) novo(a) Presidente do referido Conselho a partir de janeiro de 2026. Tal prerrogativa está prevista no Artigo 12 do Estatuto da Fundação do ABC, que estabelece:

“O mandato do Presidente será de 2 (dois) anos, com direito a uma reeleição e obedecido o rodízio entre as Prefeituras representadas.”

A Fundação do ABC (FUABC) é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelos Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, com a finalidade de prestar serviços de relevância pública e social, especialmente na área da saúde.

A indicação do Presidente do Conselho Curador é medida estratégica relevante diante da importância da Fundação do ABC para o sistema regional de saúde, incluindo a gestão de equipamentos de alta relevância para a população andreense, como o Hospital Municipal Dr. Mário Covas e o Hospital da Mulher, entre outros.

A observância desse rodízio no exercício da Presidência da entidade assegura o equilíbrio institucional entre os três Municípios mantenedores da Fundação, reforçando os princípios de governança compartilhada, transparência e corresponsabilidade administrativa que regem a atuação da entidade;

Diante do exposto, solicitamos que a Administração Municipal adote as providências cabíveis para garantir o cumprimento do Estatuto da Fundação do ABC, assegurando que Santo André não abra mão de sua prerrogativa de indicar o Presidente do Conselho Curador da entidade no próximo período, a iniciar-se em janeiro de 2026.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de novembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

